

## ATA DE APURAMENTO FINAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES PARA O CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

#### DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

---- Da ata recebida com os resultados das votações verificadas na mesa de voto, resultam as seguintes votações nas listas candidatas: ------

Votos na Lista A:	29 votos
Votos na Lista B:	21 votos
Votos em branco	2 votos
Votos nulos	1 voto
TOTAL:	53 votos

---- De acordo com os critérios fixados no art. 16º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, a conversão dos votos em membros eleitos fez-se de acordo com o método de representação proporcional de *Hondt*. Dos cálculos efetuados apurou-se que dentro do número total de doze mandatos, foram eleitos por cada uma das listas concorrentes o seguinte número de membros:

Membros da Lista A:	7
Membros da Lista B:	5

1º	Ana Paula Gerardo Machado	Lista A
2º	Ricardo Pereira Triães	Lista B
3₽	Paulo Manuel Machado Coelho	Lista A
4º	Ana Isabel e Sousa do Carmo	Lista B
5º	Dina Maria Ribeiro Mateus	Lista A
6º	António João Carvalho da Cruz	Lista A
7º	José Manuel Quelhas Antunes	Lista B
8º	Regina Aparecida Delfino	Lista A
92	Inês Domingues Serrano	Lista B
10º	Vitor Jesus Carita de Jesus	Lista A
11º	Luís Filipe Neves Carreira dos Santos	Lista B
12º	Ana Rita de Sousa Gaspar Vieira	Lista A

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pela Comissão de Apuramento Final.
assinada pela Comissão de Apuramento Final.

Diretora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Cecilia de Melo Cerreia Baptista

Professora Doutora Cecília de Melo Correia Baptista

Jurista do Instituto Politécnico de Tomar

Dra. Inês Tondela Valente Becerra Vitorino

Secretária da Direção da Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Margarida Maria Tiago Mendes da Fonseca

# CUB.

#### Anexo

De acordo com o artº 16º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, a conversão dos votos nas duas listas, em membros eleitos fez-se através do método de representação proporcional de *Hondt:*------

Mandatos por lista		
Lista A:	7	
Lista B:	5	

### Metodologia:

#### 1. Cálculo dos Quocientes:

Divisor	Lista A (29)	Lista B (21)
1	29.000	21.000
2	14.500	10.500
<sup>'</sup> 3	9.667	7.000
4	7.250	5.250
5	5.800	4.200
6	4.833	3.500
7	4.143	3.000
8	3.625	2.625
9	3.222	2.333
10	2.900	2.100
11	2.636	1.909
12	2.417	1.750

#### 2. Distribuição dos 12 Mandatos

Ordem	Quociente	Lista	Votos Originais
1	29.000	Α	29
2	21.000	В	21
3	14.500	Α	29
4	10.500	В	21
5	9.667	Α	29
6	7.250	Α	29
7	7.000	В	21
8	5.800	Α	29
9	5.250	В	21
10	4.833	Α	29
11	4.200	В	21
12	4.143	Α	29

